Anno XXVI. Sexta-feira 12 de Abril de 1850. N. 82.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 4, á 1 h. e 24 m. da t.
Nova a 12, ás 10 h. e 27 m. da m.
Cresc. a 19, ás 7 h. e 47 m. da m.
Cheia a 26, ás 9 h. e 1 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

8 Seg. Os Prazeres de Nossa Senhora. Feriado.
9 Terç. S. Demetrio. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
10 Quart. S. Ezequiel. Aud. do J. da 2. v. do civel.
11 Quint. S. Leão Magno. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
12 Sext. S. Victor. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
13 Sab. S. Hermenegildo. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
14 Dom. Ss. Tiburcio e Valeriano.

CAMBIOS EM 11 DE ABRIL.

Sobre Londres, 28¹/₄ d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes......... 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$600 a 16$800
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$300
» de 4$000.......... 9$100 a 9$300
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$940 a 1$960
Pesos columnarios....... 1$940 a 1$960
Ditos mexicanos.......... 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

2.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 10 DE ABRIL DE 1850.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcante.

(Conclusão.--Vide o *Diario* n. 81.)

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão adiada na sessão anterior, ácerca da moção do Sr. Floripes para se nomear uma commissão de 5 membros afim de, em nome da assembléa, votar agradecimentos ao Sr. presidente da provincia.

O Sr. Mello Rego (pela ordem):--Me parece que a moção que se acha sobre a mesa, apresentada pelo nobre deputado o Sr. Floripes, deve ser considerada como uma indicação, e não como um requerimento. A moção do nobre deputado não tem nenhum dos caracteres pelos quaes, segundo o prescripto no art. 110 do regimento da casa, lhe possa caber a qualificação de requerimento. Eu deixo de ler esse artigo, porque estou certo de que todos os meus nobres collegas sabem perfeitamente o que se nelles contém; e, pois, peço a V. Exc que consulte a casa, se a moção do nobre deputado deve ser considerada como requerimento ou como indicação. Entretanto, julgo que não será fóra de proposito lembrar que ha precedentes a avor de minha opinião.

O Sr. Presidente:--Ha precedentes em todos os sentidos. No tempo do Sr. Chichorro houve um requerimento como o que se discute, o qual foi approvado; e o anno passado houve uma indicação identica, firmada pelo Sr. Dr. José Bento.

O Sr. Mello Rego:-- Pelo que diz o regimento, um requerimento nunca se póde considerar como indicação. Diz o regimento: (*lê*) aqui não esta especificado o caso de que trata a moção de que ora nos occupamos. Portanto, mando á mesa um requerimento.

Vai a mesa, e he apoiado para entrar em discussão, o seguinte:

« Requeiro que a moção do Sr. Floripes seja considerada como indicação, e assim remettida a commissão de constituição e podêres --*Mello Rego* »

O Sr. Floripes: -- Sr. presidente, quando ouvi ler o requerimento do nobre deputado recorri ao regimento da casa, e achei que o caso em questão se acha sem duvida comprehendido no artigo 38 do mencionado regimento. Diz esse artigo (*Lê.*) Ora foi o que eu fiz: requeri que se nomeasse uma commissão especial; parece-me, portanto que a minha moção deve ser classificada em vista deste artigo, tanto mais quanto, recorrendo ao artigo 110. de cuja disposição se prevaleceu o nobre deputado, não vejo que nenhuma de suas hypotheses possa ser applicada a de que nos occupamos.

O Sr. Vellez de Guevara:--Sr. presidente, voto pela emenda que se acha sobre a mesa, e me parece que a questão he muito simples, e que essa emenda está no caso de ser approvada. O regimento define claramente o que he um requerimento, e na definição que dá se não acha comprehendida a materia da moção do nobre deputado o Sr. Floripes. Diz o regimento:

« São requerimentos, ainda que outro nome se lhes dê, todas aquellas moções de qualquer deputado, ou commissão, que tiverem por fim a promoção de algum objecto de simples expediente; como pedir informações, ou esclarecimentos ao governo; pedir dispensa de alguns dos trabalhos da mesa ou das commissões; pedir sessão extraordinaria, augmento, ou prorogação das horas da ordinaria; pedir alguma providencia que a occurrencia das circumstancias fizer necessaria, sobre objecto de simples economia do trabalho da assembléa, ou policia da casa, que não esteja determinado no regimento. »

Pergunta-se: a moção do nobre deputado está comprehendida na lettra d'este artigo? Não; logo, segundo o regimento, essa moção não póde ser considerada como requerimento; mas, sim, como indicação. Nem obsta, Sr. presidente, o argumento apresentado pelo nobre deputado, de que o regimento faculta a nomeação de uma commissão especial, porque esta disposição do regimento me parece referir-me a outro caso e não resolver a questão, como he obvio em face della. Concluo, pois, que a materia da moção do nobre deputado não he um requerimento, mas sim uma indicação, e que por isso deve ser remettida a commissão a que pertencer. He esta a minha opinião.

O Sr. José Pedro vota pela emenda em discussão; porque, combinando o artigo 38 com o artigo 110 do regimento, entende que a moção de que se trata deve ter o destino indicado no artigo 108.

O Sr. Presidente dá a rasão do seu equivoco em deixar de considerar hontem como indicação a moção de que se trata, e subjeita á votação o requerimento do Sr. Mello Rego.

O Sr. Francisco João: — Peço a palavra pela ordem

O Sr. Presidente: -- Tem a palavra.

O Sr. Francisco João: -- Sr. presidente, entrando simplesmente na questão de ordem, entendo que o requerimento apresentado pelo Sr. Mello Rego contém duas partes; a primeira que diz respeito a denominação que deve ter a moção que está em discussão, e a segunda á direcção que cumpre se lhe dê Quanto a primeira parte nenhuma opposição tenho a fazer; mas, quanto á segunda, penso de modo diverso; porque entendo que nós deveriamos tomar immediatamente em consideração essa indicação...

O Sr. Presidente: -- Não tem lugar, porque he contra o regimento.

Encerrada a discussão, he approvado o requerimento ou emenda do Sr. Mello Rego, e a indicação enviada á commissão de constituição e podêres.

Entra em discussão a parte do parecer da commissão de verificação de podêres, relativo á eleição do Sr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, adiada da 3.ª sessão preparatoria em 6 de abril.

O Sr Presidente: -- Esta parte do parecer ficou adiada a requerimento do Sr. Francisco João; tem, pois, esse Sr. a palavra.

O Sr. Francisco João: -- Sr. presidente, ha dias havia eu pedido o adiamento da parte do parecer da commissão provisoria, nomeada para verificação dos nossos diplomas: o meu requerimento pedindo a exclusão da conclusão do mesmo parecer na parte que diz respeito ao Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha; porque, apezar de confiar eu tudo e muito na sinceridade das convicções da nobre commissão á que tenho a honra de me referir, queria acompanha-la em seus trabalhos; mas, infelizmente para mim, e mesmo para esta casa, tive o dissabor de ver que a esperança, que nutria de podêr fazer entrar no numero dos deputados aquelle Sr. não foi confirmada pela apuração das actas parciaes; e que por engano que houve na apuração geral, he que seu nome ahi figura. Eu aproveitaria talvez esta occasião para requerer alguma cousa a respeito da verificação dos diplomas de alguns outros deputados, cujos me parece terem sido erradamente apurados pela commissão a que me refiro; mas, como hoje me acho nomeado membro da comissão de constituição e podêres, e como do seio da commissão poderei com facilidade apresentar essa indicação, para isso me reservo; e quanto a parte do parecer adiada peço a votação.

Encerrada a discussão he a parte do parecer adiada submettida á votação e approvada.

2.ª discussão do projecto n. 14 do anno passado.

O Sr. Presidente declara em discussão o artigo 1.º e seus paragraphos, os quaes são os seguintes:

« Artigo 1.º Fica derogado o § 1.º do artigo 1.º da lei provincial n. 196 de 1847.

« § 1.º A contribuição da fazenda provincial, de que trata a citada lei, no § 2 do artigo 1.º, será por seis annos successivos.

« § 2.º As acções que representam os capitaes da caixa serão de 5,000 rs. cada uma. »

Vai á mesa, e he apoiado o seguinte requerimento.

« Requeiro que volte o projecto em discussão a commissão de commercio, para que, considerando de novo a materia em vista da lei existente, dê o seu parecer.--*José Pedro.* »

Seguidamente he tambem mandado á mesa, e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que volte o projecto ás commissões reunidas de fazenda e commercio.--*Barros Barreto.* »

O Sr. José Pedro sustenta a sua emenda, já allegando o precedente de ter sido a materia do projecto submettida exclusivamente á consideração da commissão de commercio, já allegando que a de orçamento não póde distrahir a sua attenção para objecto tão importante, quando dentro em pouco tem de vêr-se sobrecarregada de immensos trabalhos.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, eu sou de opinião inteiramente opposta a do honrado membro que acaba de fallar. Eu entendo que a materia que está em discussão, se deve remetter a uma commissão, he certamente a de fazenda, porque a sua materia he mais analoga aos negocios de fazenda do que aos de commercio. Quanto a rasão dos muitos trabalhos que pesam sobre a primeira das mencionadas commissões, a essa não póde a casa attender, porque ninguem obriga a commissão a dar o seu parecer dentro de certo e limitado espaço de tempo: se não podêr dá-lo nesta sessão, dá-lo-ha na seguinte: não he objecto de tanta urgencia, que a commissão se veja forçada a preterir outros negocios para tratar deste. Quanto á rasão da difficuldade do accórdo entre as duas commissões, tambem não posso admitti-la; e o regimento que devia prevenir esse caso, autorisa a reunirem-se tantas commissões quantas a casa julgar conveniente: e mesmo me parece que a materia descutida por seis pessoas deve ficar melhor esclarecida do que sendo-o por tres.

Por todas estas considerações, voto pelo requerimento do Sr. Barros Barreto, que pede sejam ouvidas ácerca da materia as commissões de commercio e de fazenda.

O Sr. José Pedro insiste na sua ideia primitiva, reforçando-a com novos argumentos; e responde aos que fôram produzidos em sentido contrario, pelo orador que o precedeu.

O Sr. Barros Barreto: — Sr. presidente, em vista de algumas das considerações que acaba de fazer o honrado membro que se assentou, eu peço a V. Exc. licença para retirar a minha emenda.

Consultada a casa, assente ao pedido do Sr. deputado, e em seguida approva o requerimento do Sr. José Pedro.

Terceira discussão do projecto n. 20, que he este:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico Fica revogada a lei provincial n. 149 de 12 de abril de 1847, e em pleno vigor o antigo compromisso da irmandade do SS. Sacramento da cidade de Goianna, confirmado por provisão de 19 de agosto de 1828.

« Sala das sessões, 1 de junho de 1849. — *Simões* »

Vai á mesa, e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que volte o projecto á commissão competente para dar sobre elle o seu parecer. — *Ratis e Silva.* »

O Sr. Manoel Cavalcante: — Eu tenho algumas ideias ácerca do que he este projecto, mas não tenho todas, e por isso não posso affirmar o que he elle na sua totalidade; porém, se considero que este projecto tende a revogar uma lei feita no tempo da vertigem em 1847, entendo que só por isto deve ser approvado. (*Hilaridade.*)

O Sr. Ratis e Silva: — Em vista das observações que acaba de fazer o Sr. deputado peço permissão para retirar o meu requerimento.

Consultada a casa differe ao requerimento do Sr. deputado.

O Sr. José Pedro: — Adopto o requerimento.

Apoiado, declara-se em discussão, e em seguida he rejeitado, sendo approvado o projecto.

Primeira discussão do projecto n. 21, que he o seguinte:

« A assembléa legislativa da provincia decreta:

« Artigo 1. Fica extincta a aldeia dos Indios de Barreiros, sita na fraguezia de Unajda comarca do Rio-Formoso.

« Art. 2. O presidente da provincia mandará escolher um lugar proprio, na serra do Urubá, na freguezia de Cimbres, para estabelecer alli uma aldeia, para a qual serão transferidos todos os indios existentes em Barreiros.

« Art. 3. Serão comprados todos os predios e bens dos Indios de Barreiros (se os tiverem) para com seu producto construirem outros no Urubá.

« Art. 4. O presidente da provincia fica autorisado para fazer as despezas necessarias para, com a possivel brevidade, serem mandados os ditos Indios para aquella serra.

« Art. 5. Ficam revogadas todas as leis em contrario.

« Paço da assembléa provincial, 6 de junho de 1849. — *Bento José Lamenha Lins* »

O Sr. Manoel Cavalcante:--Talvez alguem pense que este projecto deve ser remettido á commissão de estatistica: eu pela minha parte, não sei nada disto; porem julgo extraordinario fazer esta transplantação dos Indios de Barreiros, mesmo porque creio que este territorio que lhes foi deixado ou doado he propriedade delles, e não sei porque motivo havemos agora muda-los para Urubá. E mesmo, que obrigação teem os deste lugar de receber aquelles? Não sei Eu entendo que o melhor he reprovar logo o projecto; mas se a assembléa quizer que vá a commissão, concordarei; ainda que, repito, estou muito promoto para reprovar. Fiz estas observações porque conheço que as vezes deixa-se irem passando em primeira discussão os projectos na intenção de rejeita-los ao depois, e as vezes escapam: para, que, pois isso não succeda he que aventei estas observações. Se quizerem, vá o projecto á commissão; mas o melhor he rejeita-lo immediatamente.

O Sr. Ratis e Silva:--Sr. presidente, eu entendo que a regularidade de nossos trabalhos exige que todos esses projectos da legislatura passada sejam remettidos ás commissões competentes para acerca delles emittirem o seu juizo; se assim se praticar caminharemos com mais acerto, porque ha uma base sobre que a discussão versa mais convenientemente: por isso he que tive a honra de mandar á mesa ha pouco um requerimento, e mandarei agora outro identico a respeito deste projecto.

O Sr. Francisco João: -- Sr. presidente, discordando um pouco dos pensamentos de um dos nobres deputados que me precederam, a quem de algum modo he indifferente a vida ou morte deste projecto, ou a quem he indifferente pelo menos a morte delle, eu que faço votos pela sua vida sou obrigado de algum modo a apresentar considerações que, se não pódem servir para evitar-lhe inteiramente a morte, ao menos lhe deem alguns dias de vida. . . .

O Sr. Vellez de Guevara:--E de que vale isso?

O Sr. Francisco João:--Eu não repillo completamente o pensamento da transplantação de povos de uns para outros lugares, e de povos que estão no caso destas hordas de Indios; supponho mesmo que tem entrado mais de uma vez nas vistas do governo o faze-lo, afim de destruir o que mais de uma vez tambem tem servido de couto a malfeitores, a homens que estão affeitos a considerar-se acima das leis, mas supponho que esta ideia por grandiosa, quanto aos meios que exige para a sua realisação em relação ao fim que se póde conseguir, he tal que só podemos marchar com segurança a esse respeito ouvindo préviamente a opinião da administraçãopublica, não so acerca da possibilidade da realisação da ideia de transplantação, como dos meios sufficientes para esse fim ser conseguido; e esta ideia que tenho a honra de apresentar á casa não me pertence; lembro-me de ter lido em discussões do senado opiniões como estas muito reflectidas, exigindo não só transplantações destas hordas, como o estabelecimento de colonias militares nesses pontos, como meio entre todos o mais asado para vêr se cessa de uma vez para sempre esse escandalo triste que apresenta a nossa sociedade, de haver uma horda que depõe contra a civilisação do paiz, e que tanto, e como que a cada momento põe em risco essa mesma civilisação. Por conseguinte, concluo pedindo á casa um pouco de indulgencia, já não digo para a fórma do projecto, mas pelo menos para a ideia que elle apresenta para que pelos transmittes competentes seja esse projecto enviado a administração da provincia para emittir o seu juizo acerca delle, prestando-nos todos os esclarecimentos que o caso exige; e por certo a administração se não negará a isso, porque nos faz promessas solemnes de nos dar quaesquer informações que lhe fossem exigidas.

Por estas rasões simples, mas verdadeiras, que fôram acolhidas por parte da casa, me animo a mandar á mesa uma emenda neste sentido.

Em seguida são lidos e aprovados os seguintes sequerimentos:

« Requeiro que este projecto seja remettido á commissão de estatistica para dar sobre elle o seu parecer.

« Sala das sessões, 10 de abril de 1850. *Ratis e Silva.* »

« Requeiro que a respeito do projecto que se acha em discussão seja consultado pelos transmittes competentes o presidente da provincia.--S. R.--*Francisco João.* »

O Sr. José Pedro nota que he incompleto o projecto em discussão: observa que, devendo a assembléa interessar-se pela civilisação dos Indios, deixará de cumprir esse seu dever, se resolver que elles passem de Barreiros para Urubá, visto que essa serra fica muito apartada de grandes povoações, e por conseguinte tomará ainda mais difficil semelhante civilisação: faz algumas outras considerações, e conclue declarando que, sem se oppôr ao governo, emitte sua opinião sobre o projecto, entendendo toda via que seria bom ouvir ácerca delle uma commissão da casa.

O Sr. Francisco João: — Sr. presidente, partilho com o nobre deputado que acaba de fallar, das ideias que elle enunciou; e, levado mesmo por ellas, foi que enviei á mesa o requerimento que está em discussão: mas creio que o fim que tive em vista não he outro senão o mesmo que teve o nobre deputado; porque fica sufficientemente justificado pelo requerimento ou emenda que apresentei, que eu não tive em vista mais do que obter esclarecimentos do governo que nos sirvam de guia nesta materia, que nós devemos considerar como muito immediatamente pertencente a administração publica: nenhuma autoridade mais do que ella está no caso de nos fornecer os dados de que carecemos para decidir a questão; e este pensamento que me pertence, assim como igualmente pertence ao nobre deputado, não foi contrariado pelo meu requerimento, porque esclarecimentos por mim pedidos não pódem servir senão de auxilio ao trabalho dessa commissão que o nobre deputado pede seja ouvida sobre este projecto; e tanto he assim que, na falta delles, talvez sejam seus trabalhos incompletos.

Mas o nobre deputado, querendo justificar a sua ideia, de algum modo me emprestou pensamentos contrarios aos que tenho e emitti, ou deu-lhes extensão tal, que delles deduzio consequencias que eu já mais deduziria. O nobre deputado disse que suppunha perigoso para o adiantamento da civilisação dos Indios a sua trasladação para o Urubá; mas, quando disse eu que elles para o Urubá deviam ser mudados? Eu disse simplesmente, e agora repetirei de novo que o exemplo que nos offerecem as matas de Jacuipe nas vizinhanças de Una e Rio Formoso era um escandalo, na realidade vergonhoso e degradante para a civilisação e moralidade do paiz, ameaçadas a cada momento por essas hordas. Nós vemos, e ha muitos annos, que o governo tem feito esforços para se não exterminar, ao menos chamar á ordem essas hordas que infestam essas mattas; ora a remoção desses obstaculos, a maneira de realisar esse pensamento compete a acção da autoridade administrativa; he ella, pois, quem nos deve dizer quaes os meios de fazer essa transplantação ou remoção. Eis o que eu disse e repito; mas com isto não se entenda que eu quero hypothecar a minha palavra para taes remoções: não, senhores, trato apenas da sua possibilidade, da necessidade e conveniencia que todos sentem de ser tomada alguma medida a respeito: e não quizera que uma ideia desta ordem, que estava consignada neste projecto, embora podesse ser imperfeita a vestidura que o cerca, fosse immediatamente despresada

Mas eu não sei, se o nobre deputado compartilha os terrores daquelles que repellem completamente a ideia das transplantações. Tratando de homem a homem, nós em mais de uma occasião temos visto, que o homem transplantado torna-se bom de máo que era antes; e, tratando de população á população, este exemplo tambem observamos mais de uma vez: ha mais de um facto historico que serve de apoio a esta medida. Com o dizer isto, não se supponha que eu quero desde já fazer transplantações ou que outro a ideia das transplantações russianas, ou que quero as transplantações de nossos Indios para lhes serem tirados seus teres e haveres; não, senhores: quando se façam taes transplantações, eu quero que elles tenham novos teres e haveres; só desejo que se abram as vias de communicação á civilisação.

Portanto, resumindo as minhas ideias que creio são as mesmas do nobre deputado, eu concluo pedindo a approvação do meu requerimento.

Encerrada a discussão, he o requerimento do Sr. Francisco João submettido á votação e approvado; e bem assim o do Sr. Ratis e Silva.

Terceira discussão do seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico Fica adoptado para o ensino da grammatica nacional, nas aulas de primeiras lettras da provincia, o compendio de grammatica portugueza, composto por Joaquim Antonio de Castro Nunes.

« Paço da assembléa legislativa de Pernambuco, 22 de maio de 1849.-- *A. P. Maciel Monteiro.* -- *Joaquim Villela de Castro Tavares.* -- *José B. da C. Figueiredo* »

O Sr. Francisco João: -- Sr. presidente, a consideração que me merecem os signatarios deste projecto, he motivo sufficiente para me não animar a aventurar juizo algum quanto a utilidade do compendio que por elles foi approvado; e nessa parte nenhum constrangimento sinto em mim mesmo em confessar que estou pelo exame por elles feito; mas ha aqui uma outra ideia que vem como que com esta associada, e que ataca indirectamente o projecto, e vem a ser a que diz respeito a uniformidade no ensino em todas as aulas, a condição ou obrigação que fica imposta por este projecto para a adopção em todas as aulas da provincia deste compendio; isto sem exame ou comparação de outros compendios que possam ser seguidos, ou confeccionados por outros professores.

Um Sr. Deputado: -- E quando já ha um outro approvado por um parecer desta casa para ser adoptado nas aulas de primeiras lettras, o qual he do Sr. Salvador.

O Sr Francisco João: -- Esta argumentação do nobre deputado, me permittirá que a tache de viciosa; porque, se em algum tempo mal se fez, não he motivo para que se continue a proceder do mesmo modo; restava o nobre deputado provar que a uniformidade do ensino nas differentes aulas era uma das condições necessarias para o ensino publico.

Esta questão, Sr. presidente, eu a tenho visto mais de uma vez tratada, e sempre por diversos modos encarada; algumas vezes nas aulas superiores tem-se seguido e com algum proveito a uniformidade; mas, pela maior parte das vezes, naquellas materias que dizem respeito ás sciencias positivas he que assim se pratica, e he isto o que succede nas academias de direito, quanto ás sciencias puramente positivas: quanto as outras, deixa-se aos lentes a liberdade de fazerem por si a escolha desses compendios, ou ás congregações. Tambem me parece que este estylo academico não póde ter outra rasão para haver sido adoptado senão o não se ter querido pôr peias a intelligencia, cujo progressso he indefinido. Ora, acerca mesmo da especie que se acha subjeita á discussão, eu presumo que as fórmas para o ensino da grammatica póde a cada momento receber novos aperfeiçoamentos, porque he uma materia esta que, posto não seja considerada com o valor de que he credôra, he comtudo todos os dias estudada; e nesta parte he que desgraçadamente vamos bem mal; porque entre nós se não presta a devida consideração aos elementos da grammatica portugueza, nem mesmo publicações se tem feito neste sentido. De Portugal nós vemos exemplos contrarios: a cada momento os jornaes estão annunciando publicações desta especie, e a cada momento a nação portugueza está fazendo progressos na cultura das lettras, principiando pelo conhecimento da sua lingoa.

Portanto, se bem que respeitador da illustração dos membros signatarios do parecer da commissão, todavia, ainda mais respeitador se he possivel, do progresso da instrucção, eu não posso deixar de oppôr-me a esta ideia que se acha exarada no projecto, como ferindo de frente a esse mesmo progresso, do qual julgo defensores, tanto como eu, ou ainda mais, os autores do projecto, os quaes infelizmente desta vez claudicaram.

O Sr. José Pedro declara que as rasões apresentadas pelo precedente orador são de grande peso; mas observa que ellas o não pódem decidir a votar pela rejeição do projecto, porque entende que a adopção deste compendio não inhibe a de outro que posteriormente se apresente, e seja reconhecido melhor.

Lamenta a falta de providencias a respeito da instrucção publica em geral, e especialmente da primaria, e pede que a casa, (visto que o governo não tem usado das autorisações que lhe teem sido concedidas) tome nesta sessão uma medida a respeito. Faz diversas considerações geraes acerça da materia, e conclue pedindo que o projecto seja remettido á commissão de instrucção publica.

He lido e apoiado para entrar em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvida de novo a commissão de instrucção publica, a respeito do projecto em discussão, considerando os requerimentos que na casa existem acerca da adopção do compendio de grammatica portugueza.

« Sala das sessões, 10 de abril de 1850. -- *Vellez.* »

O Sr. Francisco João:--Sr. presidente, variando um pouco de argumentação, porque quero neste momento encetar, a que foi empregada pelo nobre deputado que acaba de sentar-se, eu desejo ainda chegar ao fim a que me propuz.

Primeiramente o nobre deputado fez uma consideração, no meu entender, tendente a demonstrar a utilidade da uniformidade do ensino; mas, Sr. presidente, ainda querendo por momentos conceder a necessidade da uniformidade, desejando acompanhar em toda a sua extensão o pensamento do nobre deputado, eu supporia que esta casa não era a corporação mais conveniente para escolher, e appreciar os compedios para o ensino publico. Eu creio que o nobre deputado conviria comigo que a congregação do lyceu he uma corporação que offerece todas as condições de segurança para bem preencher este mister; nós, pois, devemos deixar que esta parte da administração propriamente dita do ensino publico seja commettida áquelles que della se acham encarregados, para que depois possamos melhor, e de algum modo com maior direito, responsabilisa-los pelos resultados das suas decisões. Todo o perigo que o nobre deputado enxergou na facilidade de qualquer se apresentar como preceptor, e mesmo de estabelecer collegios de educação para um e outro sexo sem prévia autorisação do governo, todo esse perigo, deve ser removido por medidas policiaes, porque dizem respeito á moralidade dos meninos. Entretanto, observarei que todos esses inconvenientes não são remediados pelo projecto. Eu não quero de nenhum modo

PLAR ENCONTRADO

fazer injustiça ao autor do compendio (que agora me lembro conhecer, e reconheço ser um moço habil), nem desconceituar o juizo dos membros signatarios do parecer; quero sómente, ou desejo que esse negocio tenha aquelle andamento que naturalmente deve ter. Habilitemos o governo na lei da refórma da instrucção publica, até para premiar aquelle que possa apresentar um compendio de naturesa tal, que mereça as approvações dos individuos encarregados da sua revisão, mas de nenhuma maneira tomemos nós sobre nossos hombros tarefa, apenas propria do podêr administrativo, delegado, por assim dizer, aos membros encarregados do ensino publico.

Eu tenho notado mais de uma vez que a assembléa he ávida de chamar a si attribuições que não são congenitas com as suas funcções, ao mesmo tempo que tem em pouco peso o roubo e esbulho que tem soffrido, mais de uma vez, de perogativas bem importantes.

Mas esta reflexão, que eu apresento, não a faço senão incidentemente, porque o fim unico a que me proponho não he matar o compendio (Deos lhe dê muitos annos de vida e saúde); mas simplesmente pedir que seja remettido ao governo para que lhe dê o destino competente, que vem a ser remette-lo a directoria do lyceu; para que, se elle o approvar, o mande adoptar.

Esta adopção voluntariosa he em proveito do proprietario do compendio: elle nada deve receiar, uma vez que o merecimento da obra he reconhecido. Esta approvação, repito, será em proveito do autor do compendio e tambem nosso, porque não tomamos esta parte de responsabilidade, que não a nós e sim ao podêr administrativo pertence

Portanto, concluo aqui; e me persuado que com o que disse provei não estar em grande desaccôrdo com os pensamentos do nobre deputado.

O Sr. Vellez de Guevara:--Sr. presidente, pouco tenho a dizer a respeito de que esta em discussão. Pedi a palavra para justificar o requerimento que acabei de ler.

Bastante importante he a materia que se discute, e á meu ver não póde ser votada precipitadamente. Não era possivel, Sr. presidente, que em 24 horas se podesse estudar seriamente, fazer um exame meditado, acerca deste projecto: em consequencia disto, e de não ter havido distribuição por todos os deputados, do compendio adoptado pelo projecto, entendo que deve ir o dito projecto á commissão de instrucção publica, afim de que ella nos apresente um trabalho a respeito desta materia, e tenha assim a casa tempo sufficiente para a estuda-la emquanto a commissão apresenta algum resultado.

Accresce tambem, Sr. presidente, que me consta existir na pasta da commissão alguns requerimentos de pretendentes em que pedem que sejam adoptados seus compendios de grammatica portugueza; se existe isso, não sei porque rasão os compendios destes pertendentes não hão de ser considerados nesta discussão; não sei porque rasão havemos de votar este projecto, sem examinar aquelles. He muito melhor, por ora, para precedêrmos com perfeito conhecimento de causa, que o projecto vá a commissão: ella que nos dê o seu parecer, tendo em vista tudo o que existir.

Ja vê, portanto, a casa que eu não sou da opinião do nobre deputado que pretende se remetta o projecto á directoria do lyceu; eu entendo, Sr presidente, que nos não devemos subtrahir-nos de um dever que nos incumbe, e nem sermos indifferentes ao conhecimento dos compendios por onde nas aulas publicas se ensina, entregando-se negocio tão importante á directoria do lyceu. Confio muito nessa directoria; mas entendo que resultarão maiores vantagens á instrucção publica, sendo a materia do projecto por nós considerada e votada.

O Sr. Francisco João:--Para quem?

O Sr. Vellez de Guevara:--Para a instrucção publica... Pois o nobre deputado não confia em si, e não confia em seus collegas, e confia só na directoria do lyceu?....

O Sr. Francisco João: -- Na directoria tudo......

O Sr. Vellez de Guevara:--Isto me parece extraordinario não confiar em si, nem na assembléa, e confiar na directoria? Pois eu declaro solemnemente, e com todas as veras de minha convicção, que confio muito mais nesta casa do que na directoria do lyceu....

O Sr. Mello Rego:--Em que materia?...

O Sr. Vellez de Guevara:--Na materia subjeita.....

O Sr. Mello Rego: -- Pois eu confio mais n'um medico á respeito de minha saúde, do que nos outros; isto he, confio mais nos professionaes.

O Sr. Vellez de Guevara:--Entendo, portanto, que o meu requerimento se acha nos termos de ser approvado; devemos considerar tudo quanto ha a respeito da questão; e por isso voto por elle.

He lido e appoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja o compendio, de que trata o parecer em discussão, remettido ao Exm. presidente da provincia para dar-lhe o destino que entender conveniente.--S. R.--*Francisco João.* »

O Sr. Francisco João: -- Sr. presidente, eu pedi a palavra para unicamente sustentar o requerimento que apresentei, e additar algumas reflexões as que ja tive a honra de produzir quanto a materia; e me supponho dispensado do maior trabalho, porque fui de algum modo prevenido pelo nobre deputado que me precedeu, quando, fazendo differentes considerações, entre outras trouxe a nosso conhecimento a de que esse trabalho ja feito merecia ser estudado. Isto ja he uma felicidade para mim; mas ainda mais feliz fui quando o nobre deputado, depois dessa declaração, se dignou de fazer outra ainda mais importante, isto he, que a parte da commissão estava pejada, ou cheia de requerimentos acompanhando diversos compendios, cujos autores pediam igual privilegio ao que se concede ao compendio de que trata o projecto. Direi, pois, eu agora que o temos de considerar todos esses diversos compendios, e fazer entre elles exames comparativos, e por fim chegarmos a uma escolha, he uma rasão de mais para que se approve o meu requerimento. Se acaso o nobre deputado nos quér constituir, não em corporação administativa, de arrecadação, fiscalisação, e distribuição das rendas provinciaes, e de outras funcções que nos cabem, mas em sessão quasi que permanente para o exame de questões escolares, poderei, mudando de opinião, acompanhar o nobre deputado em seu pensamento; mas eu creio que elle nesta parte, por perigoso, deve ser repellido. Temos outras cousas de que encarregar-nos, e com proveito igualmente publico; deixemos, pois, que aquellas attribuições de que nos podemos dispensar, e podem ser sufficientemente exercidas por outras corporações, sejam por ellas preenchidas. E eu com isto não quero senão dar o seu a seu dono. As corporações scientificas preenchem realmente as attribuições de seu instituto quando se encarregam destes trabalhos, porque eu creio que o lyceu não foi creado sómente para abrir aulas de manhãa, ou á tarde, mas, sim, para a direcção do ensino publico: e este pensamento que tenho a honra de apresentar tem sido o pensamento igualmente enunciado por differentes administrações publicas da provincia, e ainda por administrações que a outros respeitos tem tido pensamentos contrarios; mas que, quanto a materia subjeita, estiveram perfeitamente de accôrdo, pela rasão de ser ella tão corrente, que não admitte controversia. Portanto, concluo dizendo que, posto não me seja permettido tachar qualquer procedimento ou deliberação que a assembléa tome, não estou inhibido de declarar que, se a assembléa tomar uma deliberação escolhendo tal ou tal compendio, e se ingerir em funcções propriamente da direcção do lyceu grande celeuma se poderá levantar contra nós, ja de autores de compendios, ja finalmente das corporações scientificas cujo justo amor proprio cremos molestar.

Emfim, Sr. presidente, supponho que em vista destas considerações as minhas idéas merecerão, senão a approvação da casa, pelo menos o acolhimento de alguns de seus membros.

O Sr. Guedes e Mello:--Sr. presidente, novato como sou para fallar em discussões publicas, esta bem visto que não posso satisfazer por maneira alguma a claresa que a discussão demanda; mas, havendo opiniões a favor do projecto e contra, apresentando-se diversos argumentos por uma e outra parte, e tendo eu de emittir um voto, quero dar a rasão delle.

Não sou apto para entrar em discussões de grammaticas, embora tenha recebido um diploma para tomar assento nesta assembléa, embora esteja no caso de dever cumprir as obrigações que o acto addicional no § 2.º do art. 10 me incumbe; tenho, porem, de dar um voto, e, como ja disse, darei a rasão delle.

Voto contra a emenda do nobre deputado, que se exprime no sentido de remetter-se o compendio a direcção do lyceu, porque entendo que esta assembléa he competente para decidir esta questão em vista do § 2.º do artigo ja citado, que nos impõe o dever de legislar acerca da instrucção publica, e eu reconheço que este projecto pertence especialmente a commissão de instrucção publica....

O Sr. Francisco João:--Isso prova de mais, porque prova que não devemos ensinar tambem.

O Sr. Guedes e Mello:--Não sei como prova de mais; . . . mas, repito, compete-nos, não só porque a lei o diz, mais porque esta assembléa ja tem legislado a respeito; finalmente porque a assembléa, na sessão ultima, emittio o seu parecer, e a tal respeito, e he o que está junto ao projecto; parecer que muito respeito pelos nomes que nelle figuram.

Quanto a mandar se o negocio ao podêr administrativo, não concordo; . . . porque nesse podêr se acha muito individualisada a faculdade de escolher; he um podêr individual, para que assim digamos. Confio muito na directoria do lyceu, tenho profundo respeito pelo actual director do lyceu, e presumo mesmo que o governo fará sempre escolhas tão dignas como as que até agora tem feito; mas creio tambem que de dentro do recinto desta casa podem sahir opiniões tão autorisadas como as da directoria; por consequencia, eu, que, devia ser o unico que demittisse de mim o exame desta materia, entendo que ella deve ir á commissão de instrucção publica para nos dar o seu juizo a respeito, para o que a reputo muito competente; tanto mais quanto não posso irrogar ao corpo eleitoral da provincia a injuria de suppôr que elle não escolheu pessoas capazes de avaliar uma questão como esta que se agita. Confio muito na maioria da casa, e por isso voto pelo requerimento do Sr. primeiro secretario.

Encerra-se a discussão, e submettido o requerimento do Sr. Francisco João a votação, fica esta empatada, por terem havido 11 votos pró e 11 contra.

Na fórma do regimento fica a discussão adiada.

Tendo-se esgotado a ordem do dia, e estando proxima a hora,

O Sr. Presidente convida as comissões para apresentarem trabalhos para a discussão, designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 11 DE ABRIL DE 1850.

Hoje não houve sessão na assembléa, por falta de numero.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 11. . . . . 8:562,694

Descarregam hoje 12.

Brigue portuguez -- *Veloz* -- vinho e vinagre.

Brigue portuguez — *Conceição-de-Maria* -- vinho, vinagre e cal.

Barca ingleza — *W.-Russel* -- mercadorias

Brigue inglez — *Leven-Lass* — idem.

Brigue inglez -- *Magnet* -- ferro.

Brigue francez — *Pliade* — lastro.

IMPORTAÇÃO

Sword-Fisch, galera ingleza, vinda de Liverpool, entrada no corrente mez, consignada a Mc. Calmont & C., manifestou o seguinte:

100 barricas cerveja, 1 caixa fazendas de linho, 3 ditas cassas, 2 ditas e 1 fardo fazenda de lãa, 17 ditas e 3 ditos dita de algodão, 1 embrulho materiaes para escrever; a Adamson Howie & C.

30 gigos, 70 meios ditos, 1 cento louça, 44 caixas fazendas de algodão, 43 fardos dita dito, 5 caixas lenços de seda, 7 ditas linhas, 1 dita tinta para escrever, 1 dita papel, 1 dita livros de contas, 2 ditas e 3 pacotes fazendas de lãa, 50 pacotes saccos vazios, 38 taxas, 36 caixas de chá, 1 embrulho materiaes para escrever; a Mc. Calmont & C.

5 fardos lona, 127 arrobas e 24 libras de arcos de ferro, 5 barricas cutelaria, 5 ditas ferragens, 1 caixa agulhas, 30 fardos e 41 caixas fazendas de algodão, 5 ditas ditas de linho, 7 fardos lenços de algodão, 1 fardo fazendas de lãa, 1 barrica cevadinha; a Jones Paton & C.

30 barricas cerveja, 57 fardos e 11 caixas fazendas de algodão, 1 dita ditas de lãa, 1 dita bicos, 12 ditas linhas, 3 ditas e 1 fardo fazendas de linho; a H. Gibbson.

1 caixa livros de contas e lettras em branco, 15 caixas e 4 fardos fazendas de algodão; a Deane Youle & C.

1 barrica ferragens; a E. H. Wyatt.

1 caixa materiaes para escrever; a Oliveira Irmãos & C.

1 caixa brochas de latão; a C. Kruger.

23 fardos e 26 caixas fazendas de algodão, 1 dita lenços de seda, 2 ditas meias de algodão, 1 dita ferragens, 1 dita fazendas para colletes; a Fox Brothers.

16 caixas e 9 fardos fazendas de algodão, 2 fardos ditas de linho, 2 caixas bicos, 1 dita fazendas de algodão e de lãa; a R. Royle.

3 caixas bezerros envernisados; a J. Keller.

1 caixa magnezia; a V. Bravo & C.

1 caixa carne, 5 fardos fazendas de algodão, 1 folha de flandres queijos, 3 barricas presuntos, 6 pacotes toucinho; a Latham & Hibbert.

3 barricas ferragens; a Brauder a Brandis & C.

1 caixa e 2 bahús; a G. Chadevich.

10 potes uvas passadas, 1 barril ago'ardente, 7 caixas queijos, 62 presuntos, 5 peças toucinho, 7 barricas, 6 caixas e 6 barriquinhas conservas, 2 peças de cabos, 2 caixas ignora-se o conteudo, 108 cestos batatas, 10 barris alcatrão de pedra, 1 caixa fundos de cobre, 2 ditas folhas de cobre, 8 vergas estanho, 39 arrobas e 20 libras ferro; ao capitão.

1 caixa lenços de seda, 2 ditas fazendas de algodão; a Rosas Braga & C.

5 caixas e 2 fardos fazendas de algodão; a Kalkmann B.

13 fardos e 15 caixas fazendas de algodão, 1 barril pedras de fogo, 1 caixa fazendas de moda, 1 dita fatos, 24 gigos e 2 caixas louça, 2 ditas fazendas de linho; a G. Keneworthy & C.

6 fardos fazendas de linho, 1 caixa lenços de algodão; a Johnston Pater & C.

19 fardos e 4 caixas fazendas de algodão; a J. Ryder & C.

1 barrica ferragens; a S. P. Johnston & C.

2 caixas chá, 1 embrulho fazendas; a N. .O Bieber & C.

2 barricas ferragns; a A. S Corbett.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 11. . . . . 5:363,492
Diversas provincias 101,043

5:464,535

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 11.

Liverpool pela Parahiba, barca ingleza *Jane-Gondie*: conduz o seguinte:
Lastro de areia.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 11. 739,720

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 11. . . . . 2:800,369

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 11.

Ilha de Fernando — 3 dias, transporte nacional *Pirapama*, commandante o piloto Camilo de Lelis Fonseca.—Conduz tres sentenciados que acabaram o tempo e um que vai finaliza-lo no Pará.

Da commissão — Vapor de guerra nacional *Thetes*, commandante o capitão tenente Francisco Antonio Pereira.

Declarações.

-- S. Exc. Rvm. hade sagrar os Santos-Oleos na igreja de S. Pedro desta cidade, domingo, 14 do corrente, devendo começar o acto pelas 7 horas da manhãa. -- Recife, 10 de Abril de 1850. -- O padre *Francisco José Tavares da Gama.*

-- O escripturario da mesa do consulado provincial abaixo assignado, encerragado pelo seu respectivo chefe de fazer o lançamento da decima dos predios urbanos do bairro da Bôa-Vista, faz sciente aos senhores proprietarios e enquilinos dos predios do dito bairro que dará principio ao dito lançamento no dia 12 do corrente mez. Mesa do consulado provincial, 10 de abril de 1850 --*Luiz de Azevedo Souza*

-- O solicitador da fazenda nacional habita no segundo andar da casa n. 16 da rua do Collegio.

Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr.--Segundo as communicações dirigidas a esta repartição, fôram hontem presos: á minha ordem, o pardo Thomaz da Silva, e o Portuguez Bernardo de Oliveira, por disturbios: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, um Inglez, por ebrio; e Manoel Francisco de Mello, sem declaração do motivo: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, o pardo Luiz da Silva Guimarães e Maria do Livramento, por correcção: e á do subdelegado da freguezia de S.-José, o preto José, escravo do desembargador Firmino Antonio de Souza, á requisição do respectivo senhor; e Antonio, escravo de José dos Santos Souza, por passar uma nota falsa.

O subdelegado da freguezia do Cabo, participou em officio de 8 do corrente, que haviam sido aprehendidos em uma das ruas da respectiva villa, 6 Africanos boçaes, que eram conduzidos por Manoel Pereira das Neves e Francisco Henrique do Nascimento, os quaes ficaram recolhidos a cadeia da mesma villa, sendo que em resposta ao mesmo officio ordenei que fossem os predictos Africanos remettidos para esta cidade, afim de que se lhes desse aqui o destino legal.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de abril de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.—*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Illm. e Exm Sr.--Das participações que me fôram inderessadas, consta terem sido presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, Manoel Bernardo do Nascimento, Francisco Antonio Xavier, e o pardo Filippe Ribeiro Cezario, por correcção: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-José, Francisco Claudio Bezerra, para averiguações policiaes: á ordem do subdelegado do primeiro districto da freguezia dos Afogados, o Portuguez Manoel José da Silva, por correcção: á ordem do subdelegado do segundo districto da mesma freguezia, Felix José dos Santos, sem declaração do motivo: e á do subdelegado do primeiro districto de Jaboatão, o preto João José de Santa-Anna Carvalho, por offensas physicas.

O delegado do termo do Limoeiro, em officio de 7 do corrente, communicou-me que no dia 31 do mez findo, o inspector de quarteirão Miguel Jeronymo de Barros, indo prender um recruta, fôra pelo pai deste, irmãos e um cunhado de nome Vital assassinado com duas facadas, sendo que se poderam evadir os autores desse attentado. Tambem me communicou o delegado do termo de Caranhuns, em officio sôb a data do primeiro deste mez, que Claudio José da Silva e Jorge de Tal, haviam no dia 19 de março ultimo assassinado o Leonardo Ferreira, e ferido a um irmão deste.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de abril de 1850. --Illm. e Exm. Sr Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Avisos maritimos.

Pará e Maranhão.

O patacho nacional *Josephina*, com destino para o Pará com escala por Maranhão, ainda póde receber alguma carga miuda e passageiros: os pretendentes queiram dirigir-se ao capitão José Manoel Barboza, na Praça, ou a José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario, n. 23, segundo andar.

— **Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, a escuna nacional *Tentadora*, com a maior parte de seu carga prompta: para o resto, passageiros e escravos a frete, trata se com Antonio Alves de Miranda Guimarães, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.**

Para a Bahia

segue em poucos dias o hiate nacional *Ligeiro*, pregado e forrado recentemente de cobre: quem quizer carregar, dirija-se á rua do Vigario, n. 5.

— **Para o Rio-de-Janeiro segue, com a maior brevidade possivel, a polaca nacional *Sociedade-Feliz*: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios, Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz, n. 9.**

-- Para o Rio-de-Janeiro segue impreterivelmente, no dia 17 do corrente, o brigue brasileiro *Venus*, por ter parte do seu carregamento prompto: para algum resto de carga, passageiros e escravos a frete, queiram os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da viuva Guadino & Filho, pracinha do Corpo-Santo n. 66.

-- Segue viagem para o Rio-de-Janeiro, até o dia 13 do corrente, a barca americana *Conrad*; tem excellentes commodos para passageiros: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio de Matheus Austin & Companhia, rua da Alfandega-Velha, n. 36.

-- A veleira escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltará com escala pelo Maranhão, com a maior brevidade: quem na mesma pretender carregar, ou ir de passagem, deverá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

-- O hiate *Novo-Olinda* seguirá para o Ceará a 15 do corrente, por ter quasi prompto o seu carregamento: para o resto e passageiros trata-se com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para a Bahia sahe em poucos dias o hiate nacional *San-João*, por ter parte de sua carga prompta: para o resto trata-se na rua da Cadeia, armazem do finado Braguez, ou com o mestre no trapiche do algodão

-- Para o Rio-de-Janeiro segue com toda a brevidade o brigue nacional *Josefina*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Domingos Rodrigues de Andrade, no Trapiche-Novo, n. 4, ou com José Carlos Ferreira Soares Junior, na rua da Cadeia do Recife, ou com o capitão do mesmo, Marcos José da Silva.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com muita brevidade, o patacho nacional *Curioso*, capitão Domingos Antonio de Azevedo, por se achar com parte da carga prompta: para o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o mesmo capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias o patacho nacional *Amizade-Constante*, por ter parte de sua carga prompta: para o resto da carga, escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão a bordo do mesmo patacho

PARA A CIDADE DO PORTO,

segue o brigue portuguez *Bom-Pastor*, recebe carga a frete e passageiros, para os quaes offerece excellentes commodos: os pretendentes dirijam-se ao capitão, José Gomes da Silva, ou a Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12.

--Para o Rio Grande do sul sahe com brevidade o brigue nacional *Marianna*, capitão José Dias Correia da Silva: recebe pequena porção de carga a frete e escravos: quem pretender embarcar, entenda-se com o capitão, ou com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

— **Vende-se o patacho americano *Romp*, de lote de 126 toneladas americanas, forrado de cobre, muito veleiro e prompto para seguir qualquer viagem: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios, Henry Forster & C., na rua do Trapiche, n. 8.**

Leilão.

-- O leilão da mobilia do finado Sr. vice-consul Goring, annunciado para 11 do corrente, fica transferido, e terá lugar em presença do Illm. Sr. consul de S. M. B., no dia segunda-feira, 15 do corrente, ás 10 horas em ponto, no respectivo consulado, rua do Trapiche-Novo.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por ordem e em presença do Illm. Sr juiz dos ausentes desta cidade, da armação e de todas as fazendas da loja do finado Gabriel Gonçalves Lomba, sita na esquina da rua do Queimado, principio da pracinha do Livramento: sabbado, 13 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, na referida loja.

Avisos diversos.

-- Manoel Germano de Oliveira, actual thesoureiro do Sr. Rom Jesus das Chagas, respondendo aos annuncios publicados no *Diario* ns. 78 e 79, declara ao Sr. Lino Joaquim de Santa Anna, que revendo o livro de recibos da mesma irmandade, consta estarem pagas todas as despezas, menos a da armação da festa no anno em que foi provedor o Sr. Gambôa. Quanto ao outro annuncio do irmão anonymo, preciso se faz que declare o seu nome, afim de se conhecer se he pessoa que mereça satisfazer-se a sua exigencia.

-- Ridgway Jamieson & Companhia fazem publico que, tendo de fazer uma viagem a Inglaterra o seu socio Roberto Jamieson para tratar de sua saúde, teem constituido por seus bastantes procuradores, durante a ausencia do mesmo, os Senhores Frederick Robilliard e James Ashton.

-- O Dr. Muller retira-se para fóra do imperio.

-- A viuva do fallecido Manoel Ferreira Deniz faz publico a quem se julgar credor do mesmo fallecido que haja de entregar suas contas no prazo de tres dias, para assim serem levadas no inventario que está procedendo.

-- José Joaquim Ramos Villar, residente na cidade do Pará, offerece o seu prestimo a todas as pessoas nacionaes e estrangeiras, e mesmo a qualquer capitães ou encarregados de embarcações, para lhe servir de guia em seus afazeres nesta provincia; bem como para dar entrada nas estações competentes das embarcações, tirar passaportes, fixar navios e pô-los correntes a seguir sua derrota: tudo por modico estependio, regulado em proporção de seus afazeres.

Aviso aos amadores e apreciadores de musicas novas e de bom gosto.

João Vignes, morador na rua larga do Rozario, n. 28, primeiro andar, acaba de receber pelo ultimo navio vindo de França, um grande sortimento de musicas, como sejam: valsas, variações, polkas, quadrilhas, modinhas brasileiras e outras italianas; bem como o melhor methodo para piano, solfejos para cantoria, tudo pelos melhores autores da Europa e da mais moderna escola. Na mesma casa vendem-se os mais ricos pianos que teem vindo a Pernambuco, os quaes são feitos de proposito e com novo machinismo, para que tenham grande duração; assim como tambem acharão na mesma casa pianos inglezes, com pouco uso, vendendo-se tudo pelo mais commodo preço.

Consultorio homœopathico.

Rua do Trapiche, Hotel-Francisco,

Dirigido pelos doutores Sabino O. L. Pinho, J. A Luz, e C. Chidloe.

Todos os dias, desde as 7 horas da manhãa até as 3 da tarde, pódem ser procurados qualquer destes Snrs.

As consultas serão recebidas por qualquer dos tres medicos que se achar no consultorio.

As pessoas necessitadas continuarão a receber gratuitamente, todos os soccorros de que precisarem, a qualquer hora do dia; advertindo que, serão soccorridos com preferencia, aquelles que logo no principio da molestia recorrerem á homœopathia, sem haver tomado remedio algum allopathico.

Engenho Queluz.

Freguezia de Ipojuca.

Traspassa-se o arrendamento do dito engenho, o qual tem a presente safra a tirar, e tres a criar. A tratar na rua da Aurora, n. 26, ou no mesmo engenho com Miguel Augusto de Oliveira.

N. B.—O engenho tem excellente pasto, he bom d'agoa, e tem bons cercados; e, caso haja quem queira comprar a safra, ser-lhe-ha ella vendida, entregando-se immediatamente o estabelecimento.

Attenção.

Agencia de passaportes.

A antiga agencia da rua do Rangel, sobrado n. 9, continúa a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, e despacham-se escravos, por mais commodo preço que he possivel.

Furto.

No dia 6 do corrente, as 8 horas da noite, um preto ganhador furtou do porto das canoas da rua Nova, um bahuzinho de folha pintado de azul, contendo 3 imagens, uma do Senhor Crucificado, outra de S.-Anna, e outra de S. Antonio, estando esta ultima paramentada de ouro; bem como um espelho de moldura dourada e algumas camisas de homem, toalhas, etc.: quem de tal furto souber, fará o favor de aprehende-lo e participar na rua do Collegio, n. 16, segundo andar, o mesmo se roga a todas as autoridades policiaes.

Homœopathia.

O Dr. Luz convida ao Illm. Sr. que *deseja decidir por que systema se deve tratar* a comparecer no Hotel-Francisco, ou na casa n. 40 da mesma rua do Trapiche, afim de ser satisfeito com mais promptidão o pedido que faz em seu aviso de hoje neste *Diario*; e então ficará sabendo que a homœopathia não he um systema, porém sim *a medicina que cura*, e que só aquelles doentes que recorrem a ella depois de muito estragados pela medicina vulgar, pódem não conséguir saúde, sem que todavia por ella falleçam: deste modo ha de o mesmo Sr. *podér fazer um juizo ajustado da homœopathia*, e habilitar se a lhe prestar seus muito bons serviços com a publicação das *pessoas que tem ella curado* (e que excedem de 300 *trezentas* em pouco mais de um mez) *e as suamoradas; assim como os que lhe tem morrido*, porque sobre tudo a respeito destes temos muitas contas que ajustar com os sapientissimos Srs. da allopathia. Recife, 11 de abril de 1850, rua do Trapiche-Novo, n. 40

-- Fr. João Capistrano de Mendonça tem aberto, na rua das Cruzes, n. 18, primeiro andar, um curso de rhetorica e poetica, e outro de geographia e historia: as pessoas que quizerem estudar qualquer destas disciplinas, o poderão procurar na mencionada casa das 10 horas do dia em diante.

— Gratifica-se bem a quem apprehender um cabra de nome Athanazio, de estatura regular, grosso do corpo, cabello estirado, pouca barba, nariz afilado, com falta de dentes na frente, beiços grossos, com uma cicatriz nos peitos, faltando-lhe no pé esquerdo dous dedos; levou vestido camiza de algodão azul, calça preta de merinó ja usada, chapéo preto tambem ja usado, cujo cabra desappareceu no dia 8 de abril do corrente anno, e julga-se elle andar pelos trapiches do assucar: por isso roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-no a casa dos senhores Mesquita & Dutra na fundição da rua do Brum, ou na rua Nova, n. 35

Nova casa de pasto

No passeio publico continúa a ter todos os dias boas comidas e café, e nos domingos e dias santos, logo cedo, mão de vacca e cabidella, e mais petiscos; assim como tambem da jantares para fóra, por preço commodo, e com asseio; e haverá o bom sorvete, as horas do costume.

-- D. W. Baynon cirurgião dentista, respeitosamente informa ao publico desta cidade que elle pretende brevemente retirar-se deste imperio, e as pessoas que ainda necessitam seus serviços durante este tempo, serão attendidos, procurando-o no seu domicilio, na rua do Trapixe-Novo, n. 14.

-- Sabbado, 13 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz da segunda vara do civel, se ha de arrematar pela ultima praça duas casas, sendo uma meia-agoa, sita na rua da Paz, n. 2, com 35 palmos de frente, 47 de fundo, cozinha ao lado, entaipado pelos fundos, avaliada por 450,000 rs.; uma dita terrea, sita na rua Imperial n. 141, tendo 13 palmos de frente e 47 de fundo, cozinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 250,000 rs.; penhoradas por execução de Thomaz d'Aquino Fonseca contra o Dr. Antonio Baptista Gitirauna, escrivão, Motta.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Moeda, n. 7, primeiro andar.

Attenção!

Aluga-se uma excellente casa de 4 andares com grande armazem, na rua da Cruz, n. 40, em que tem escriptorio o Sr. Edwardo Bolli: quem a pretender, dirija-se á rua da Cadeia de Santo-Antonio, casa junta ao escriptorio da companhia de Beberibe.

-- O abaixo assignado pergunta ao Sr. José da Graça Torres quem lhe deu a autoridade de entrar pelo balcão da sua venda a dentro e correr-lhe a casa, sem que elle estivesse em casa, e andar levantando tampas das barricas, para ver o que tinha dentro dellas: espero responda o motivo desta causa. -- *Bernardino de Souza Pinto.*

-- Precisa-se de um homem que entenda de andar com carro, ou bolear: nesta typographia se dirá quem precisa.

-- No becco do Sarapatel, n. 15, ha uma pessoa forra que sabe lavar, engommar e cozinhar, que se offerece para uma ama de casa.

Carlos Claudio Tresse, fabricante de orgãos e realejos, na rua das Flores, n. 19,

avisa ao respeitavel publico que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta pianos, seraphinas, caixas de musicas, accordãos, e qualquer instrumento que appareça: tambem faz obras novas, e vende um orgão proprio para capella, ou altar-mor, com boas vozes, por preço commodo.

Afinação de pianos.

Afinam se pianos por diminuto preço na rua das Flores, n. 19.

Joias.

Fazem-se caixas de guardar joias, obra bem feita, por diminuto preço: na rua das Flores, n. 19.

Nossa Senhora da Paz.

O estado de ruina em que se acha a igreja matriz de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, e os pequenos rendimentos que ella possue, que mesmo não chegam para a conservação e asseio do templo, obriga an a alguns devotos a darem principio ao concerto, fundados na benignidade dos fieis, a quem rogam queiram concorrer com a esmola que suas posses permetir para continuação da obra, a qual será entregue ao Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, ou ao tenente Antonio Gonçalves de Moraes, aquelle residente na referida povoação, e este na rua da Assumpção desta cidade, casa da aferição.

-- O Sr. Teodoro de Almeida Costa queira apparecer na rua do Vigario, n. 19, a negocio que lhe diz respeito.

-- Thomaz José de Sena faz sciente ao respeitavel publico que de hoje em diante se assignará Thomaz Tertulianno de Sena.

-- Levam-se e engommam-se lós e lenços de linho; tambem se cose costura de alfaiate: na rua da Aurora, n. 42.

-- Achou-se, na quinta-feira-maior, na rua do Livramento, um lenço branco bordado, com firma no meio: quem fôr seu dono, dirija-se a mesma rua, n. 38, primeiro andar, que, dando os signaes, lhe será entregue.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Cadeia do Recife, n. 23, primeiro andar.

-- A abaixo assignada declara que a escrava Antonia, que annunciou ter fugido em dias de maio do anno proximo passado, acha-se vendida, onde quer que ella se achar; e faz este annuncio para segurança de quem a comprou. -- *Maria Thereza de Moraes Mayer.*

-- Offerece-se uma mulher para ama de uma casa estrangeira, ou de homem solteiro, ou mesmo de pouca familia, a qual he muito boa pessoa, e da fiador a sua conducta: na rua Direita, n. 75, casa terrea.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: na rua de S.-Amaro, n. 10

-- O abaixo assignado declara pelo presente annuncio que tem contratado com João Fructuoso da Silva a compra da taberna, sita no fim da rua de S.-Theresa: quem, pois, se achar credor da mesma, queira no prazo de 3 dias apparecer em dita taberna, para se tomar em consideração os ditos debitos, passados os quaes, o abaixo assignado por nada se responsabilisa.

Bartollo da Costa Moura.

-- Alfredo Rocca, subdito sardo, retira-se para a Bahia a tratar de seu negocio.

-- Manoel Joaquim da Silva, cidadão Brasileiro, vai ao Aracaty, levando em sua companhia seu filho, Antonio Cesario da Silva, seu sobrinho, Toriano Calisto Juca, ambos menores, e o seu escravo Francisco, de nação Costa.

Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, n. 181, de José Nabo & Braga,

fazem-se machinas de Derosme e de outro qualquer modelo para espirito, ferragens amarellas, almofarizes, candieiros de diversos modelos, escrivaninhas, perfumadores, palmatorias, esporas de salto e de correia, torneiras para alambique. Na mesma fabrica acham-se officiaes promptos a sahir para qualquer engenho desta provincia, para concertarem machinas e alambiques: tambem ha para vender areia de fundir, chegada ha poucos dias, e da melhor qualidade que tem apparecido. Fundem-se bronzes para engenhos, parafuzos para rodas d'agoa e toda e qualquer obra de cobre e bronze que se offerecer neste estabelecimento, com legalidade e consciencia, emquanto a qualidade de metaes, por muito mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Sociedade Apollinea

A direcção convida aos Srs. socios para comparecerem em assembléa geral da sociedade, no dia 20 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de se tratar de negocios transcedentes; por isso espera que não deixem de comparecer. Advertindo, porém, que aquelles socios que não se acharem quites para com a sociedade até o fim de março corrente, deixarão de tomar parte em toda e qualquer deliberação; ficando como tal considerado illiminado da mesma; chamando a attenção dos mencionados senhores, a disposição clara e positiva do art. 8 dos estatutos.

— Precisa-se de um feitor para engenho, preferindo-se casado, e que traga idonea informação de sua conducta: tambem se precisa de officiaes de carpinteiro, para trabalharem fóra desta cidade: na praça do Corpo-Santo, n. 2.

-- Troca-se uma escrava de meia idade, por outra de 10 a 12 annos, propria para se educar: na rua do Sol, n. 9, se dirá quem faz este negocio.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda: na venda da esquina que vira para o Hospicio, defronte da matriz.

-- Quem precisar de um caixeiro para venda, do que tem bastante pratica deste negocio, dirija-se a rua do Cabugá, loja de 4 portas.

-- Alugam-se, ou vendem-se duas casinhas, na estrada velha da Capunga, em chãos proprios, com bom quintal e cacimba de boa agoa de beber, as quaes ficam em frente dos fundos do sitio do Sr. José Soares de Macedo, e do quintal do Sr. Onofre José da Costa, e que se acham livres e desembaraçadas: a tratar na Lingoêta, taberna n. 3.

-- Francisco de Paula Pires Ramos, como testamenteiro do fallecido Sebastião José de Oliveira Macedo, e inventariante de seus bens, esta procedendo ao inventario pelo juizo da primeira vara do civel, escrivão Cunha: por isso roga as pessoas que fôrem credoras do fallecido, se habilitem para serem attendidas, e o annunciante lhes podêr pagar. O mesmo annunciante he a unica pessoa competente para receber as dividas do fallecido, e roga aos devedores que compareçam, afim de pagarem, para não passarem pelo desgosto de serem demandados, pelas circumstancias assim o exigirem.

-- Um moço brasileiro se offerece para ser caixeiro de qualquer uma casa de negocio, ou para caxeiro de rua, preferindo as casas de estrangeiros, e dá fiador por sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar annucie a sua morada, ou dirija-se ás Cinco-Pontas, n. 42, primeiro andar.

-- Traspassa-se o arrendamento de um engenho de boas terras de producção, por preço rasoavel: tambem se vendem os pertences do rendeiro, sendo animaes de roda, muito bons e gordos, poldros, lavouras e safra a colher: os pretendentes, dirijam-se á rua estreita do Rozario, n. 32, que se dirá quem faz este negocio e se darão todas as informações.

-- Aluga-se o segundo andar da casa, n. 12, da rua do Caldeireiro, por cima do escriptorio do Dr. Ibiapina: a fallar com Joaquim Esperidião da Silva Guimarães no mesmo escriptorio.

--A directora do collegio de meninas, que morava na rua Nova, declara ao publico que já principiou com os seus trabalhos desde o dia 3 do corrente: quem com ella pretender fallar, dirija-se ao seu sitio na estrada nova, que fica confronte ao sitio do Sr. Miguel Archanjo, ou do Sr. Antonio Domingos Pinto: na rua Nova, loja de trastes, haverá pessoa para ensinar o mencionado sitio.

-- Pede-se ao Sr. L. F. M. S., da guarda nacional, que haja de ir pagar o importe da conta das barretinas; do contrario, terá de ver o seu nome por extenso.

Roubo.

Na noite de 6 para 7 do passado, foi furtado a um preto que vendia fazendas, uma grande lata e um cartão com diversas fazendas finas; pois tendo o mesmo preto, por motivos de embriaguez, chamado um ganhador para carregar a fazenda, o mesmo se evadira com todas as fazendas e algum dinheiro que carregava. Roga-se, portanto, a policia ou a qualquer pessoa que tenha noticia do occorrido, de dirigir-se á rua da Cadeia-Velha, n. 24, casa de Manoel Antonio da Silva Antunes, que será gratificado com 100.000 rs.

HOMOEOPATHIA PURA.

Rua do Trapiche, n. 40.

Boticas e livros para o tratamento dos enfermos pela homœopathia: acham-se a venda por modicos preços.

O Dr. Luz se offerece á dar todos os esclarecimentos necessarios para o melhor uso dos mesmos.

-- Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos para caixeiro de venda: quem se achar nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja, n. 43, que achara com quem tratar.

-- Constando ao abaixo assignado que a Sra. D. Joaquina Ignacia Mavignier, viuva do Sr. José Alexandre Ferreira, esta vendendo e pretende vender os bens do casal, e como não convenha ao abaixo assignado, como administrador de sua mulher D. Anna Candida Ferreira, ser lesado, protesta contra a referida D. Josquina, e todo aquelle que comprar ditos bens, visto que estão por indiviso, e por não se terem ainda inventariado e dado a partilhas. -- *Miguel Affonso Ferreira.*

-- O Sr. Alferes José Cavalcante que mora em um sitio fora desta praça, queira fazer o favor quando vier ao Recife dirigir-se a rua do Queimado n. 30, que se lhe deseja fallar.

--Perdeu-se um chicote pequeno apparelhado de prata já usado, da Bôa-Vista até Santa-Anna: quem o achar e quizer restituir, dirija-se a praça do Corpo-Santo, n. 11, que se gratificará.

-- Offerece-se um Portuguez para caixeiro de cobranças de rua, ou para tomar conta de uma venda, ou para qualquer estabelecimento, para o que dara fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 2, taberna, ou annuncie.

-- Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: na rua do Livramento, loja de calçado ao pé do nicho.

-- Aluga-se, por preço commodo, o quarto andar do sobrado da rua da Alfandega-Velha, n. 44, proprio para homem solteiro: a tratar no armazem de Polycarpo José Layme, na mesma rua, n. 9.

-- Avisa-se ao Snr. Joaquim de Aragão Ebla, procurador do Sr. Felix Manoel do Nascimento Valoy, que a chave da casa da travessa do Caldeireiro, em que morou o Sr. João Ribeiro de Brito, acha-se em podêr do fiador do mesmo Brito, a qual não se entregou por se ignorar a morada do dito Sr. Ebla, o que se faz publico, para senão pagar mais aluguel.

-- Thomaz Fernandes da Cunha, subdito portuguez, retira-se para Lisbôa a bem de sua saúde, levando em sua companhia sua senhora, Joanna Victoria de Brito da Cunha, e seu filho menor, Thomaz Fernandes da Cunha Junior.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Rangel, defronte da botica: na rua do Cabugá, n. 1 C, loja de 4 portas.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem da a juros quantias de 300, 400, 500 e 600$ rs, sobre hypotheca em casas terreas.

-- Antonio Marinho Paes Barreto embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava parda, de nome Euphrozina.

-- Furtaram, no dia 8 do corrente, uma lanterna lisa com castiçal de casquinha fina: roga-se a quem fôr offerecido o favor de a apprehender e levar a rua Augusta, n. 32, que será recompensado.

-- Manoel Duarte Rodrigues, legalmente autorisado por Manoel José Francisco e Quiteria Maria, residentes em Portugal, pai e mãi, universaes herdeiros do fallecido Antonio José Francisco Veiga, para promover a arrecadação dos bens deixados, convida aos credores a apresentarem suas contas na rua do Trapiche, n. 26, para serem attendidos; e roga a todos os devedores de mandarem pagar seus debitos, no mais curto espaço de tempo, para podêr dar contas aos ditos herdeiros.

--Quem quizer comprar uma preta crioula, muito boa cozinheira, engommadeira, e que cose soffrivelmente, dirija-se á rua Nova, n. 52, segundo andar.

-- Na rua das Cruzes, n. 40, venda de Domingos da Silva Campos, ha bichas hamburguezas para alugar e vender, tanto a retalho como em porção: por preço commodo.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado atras da matriz da Boa-Vista, n. 26, muito fresco, e com bastantes commodos: a tratar na mesma rua, n. 22.

-- Precisa-se de um feitor que trabalhe, entenda de horta, arvoredos e vaccas: na Magdalena, estrada nova, primeiro sitio de portão de ferro.

Alugam-se e vendem-se as verdadeiras bixas de Hamburgo: na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas da manhãa ás 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno e de tratar de cavallos.

-- Precisa-se alugar um preto: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13, na loja.

Compras.

-- Compra-se uma casa terrea, com preferencia em S.-Antonio: na rua de Apollo, n. 8, se dirá quem compra.

-- Compram-se garrafas e meias ditas, já servidas, a 6,000 rs, o cento: no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

-- Compra-se uma cabra (bicho) que dê bastante leite, e que seja mansa: quem tiver annuncie

-- Compra-se uma preta de nação, moça, bonita figura, bôa engommadeira e costureira: na rua Direita, n. 82.

Vendas.

Marujo e cozinheiro.

Vende-se um excellente escravo, boa figura, moço, sadio, bom cozinheiro, marujo e mergulhador: na rua do Crespo, loja n. 9.

-- Vendem-se tijolos para limpar facas, a 14,000 rs. a duzia; conservas inglezas, a 8,000 rs. a duzia: no armazem que foi do fallecido Braguez, perto do arco da Conceição.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Na rua da União, n. 1,

vendem-se, por preço commodo, as obras seguintes em francez: Les moralistes français, Pascal, Larsche foucault, Labruyère, Vauvenargue; Essais de Montaigne; œuvres de Rabelais; Anquetil, histoire de France; Thiers, historire de la revolution française; La Martine, histoire des Girondins; P. Corneille, œuvres completes; Racine, œuvres completes; Maltebrum, geographie universelle; Berzélius, traité de chimie, ultima edição; Chaptal, chimie appliquie aux arts; Marchangy, la gaule poëtique; Rogron, les cinq codes français expliques; Napoleon Landais, dictionaire des dictionaires.

-- Vende-se uma preta de 20 annos, com uma filha de 10 mezes, e que tem muito e bom leite, por isso optima para criar uma criança, e tambem engomma e cozinha, tudo muito bem: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

-- Na rua Augusta, taberna do Victorino, continúa a haver boa carne do sertão, a 240 rs. a libra, e lingoiças, a 320 rs.; bem como bons queijos de Minas, a 320 rs

--Vende-se uma preta moça, de bonita figura, sem vicios nem achaques, e com habilidades: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua da Concordia, passando a pontezinha, á esquerda, segunda casa terrea se dirá quem vende.

-- Vende-se, ou permuta-se por escravos, um sitio de terreas ao entrar da estrada do Arraial, com muita largura e fundo, bastantes arvoredos de fructo, e boa casa de vivenda de pedra e cal: na rua Direita, n. 40, segundo andar.

-- Vende-se sal em pequenas porções, e saccos de superior colla das fabricas do Rio-Grande do sul: no armazem n. 7, rua da Moeda.

-- Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões e côres fixas, a 320 rs. o covado: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

-- Vendem-se, na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, 7 escravas, sendo duas de 20 annos, de bonitas figuras, peritas engommadeiras, e que cosem chão, cozinham e lavam de sabão; 4 pretas que cozinham, lavam de sabão e são optimas quitandeiras; um moleque de nação, de 18 annos, cozinheiro, e que serve bem a uma casa em todo o serviço.

-- Vendem-se duas bancas de jacarandá, duas ditas de amarello, 6 calungas com redomas, 4 paineis da Senhora da Graça, um oratorio com imagens, um candieiro de latão com tres luzes: no pateo do Paraizo, n. 20.

-- Vende-se uma casa terrea com fundos para um sitio pequeno, na estrada dos Afflictos: quem a pretender dirija-se em Fóra-de-Portas, rua do Brum, tenda de ferreiro, n. 8.

LIMA.

Rua do Queimado, sobrado n. 19.

Vende uniformes militares para todas as patentes de officiaes do exercito e guarda nacional, inclusive officiaes generaes e commandantes superiores; tendo o melhor galão de ouro para devisas do padrão, hoje em uso na côrte; espada de metal do principe, e tudo quanto pertence aos ditos uniformes, quér de grande ou pequena galla, estando habilitado para promptificar o uniforme completo para qualquer batalhão, assim como para musicas, para o que apresentara differentes figurinos. Em sua casa se pódem vêr os figurinos com as alterações que recentemente soffreram os corpos da guarnição da côrte, e que teem de ser imitados por todos os do exercito.

-- Vende-se solla e couros miudos, tamancos, bonetes para homem e senhora; sapatos de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, marroquim de todas as côres, bezerro francez, e outras muitas cousas por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, tanto a retalho como em porção: na rua do Livramento, ao pé do nicho, loja de couro e sola, na entrada do becco do Padré.

-- Vende-se solla e couros miudos, malas cobertas de sola e bahús, ditos de couro: tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Collegio, loja de Bahús, n. 23. Na mesma loja tambem se fazem obras de encommenda.

-- Vende-se um moleque de 18 annos, optimo cozinheiro do diario de uma casa, e que he de boa conducta; uma negrinha de 16 annos, que cozinha e lava: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

-- Vende-se um alambique de cobre, em meio uso, com serpentina de estanho fino, levando a caldeira 50 canadas, e elevando a ago'ardente a 36 graos na primeira destilação: acha-se montado para o comprador ver, e da-se por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia,

vendem-se córtes de casimira preta, muito boa, a 5,500 e 10,000 rs.; panno preto, muito bom, a 3,200, 3,800 e 5,500 rs. o covado; córtes de collete de fustão, a 640 rs.; ditos de setim de côres, a 2,000 rs.; ditos de gorgorão, a 1,600 rs.; esguião de linho, muito fino, a 1,280 rs. a vara.

-- Vendem-se saccas com farinha de mandioca, vindas do Rio-de-Janeiro no brigue *Josefina*, por preço commodo: no armazem de Dias Ferreira, defronte da escadinha, ou a tratar com Domingos Rodrigues de Andrade, na rua do Trapiche-Novo, n. 4. Adverte-se que as saccas são grandes.

-- Vende-se uma casa de tres andares, sita na travessa do Queimado, n. 1: a tratar na rua da Cadeia-Velha, n. 3.

Pechincha para os bahuleiros.

Vendem-se chitas proprias para forros de bahús por estarem fracas, a 3,500, 4,000 e 5,500 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se dous sobrados de um andar cada um, no largo das Cinco-Pontas, defronte da fortaleza do mesmo nome: faz-se todo o negocio por ter seu dono de retirar-se para fóra da provincia: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, no segundo andar do sobrado da esquina do Ouvidor.

-- Vende-se um mulatinho de 16 annos, vindo de fóra da provincia; he de bonita figura, e não tem vicios nem achaques, por isso proprio para pagem: na rua da Cadeia do Recife, n. 41, loja.

-- Chegou novamente gelo e se vende ao mesmo preço do antigo, adverte-se que não se tomam mais bilhetes, visto o vendedor ter perdido alguns, e não lhe convem vender assim, os portadores trarão o importe do gelo que quizerem; bem como não se recebem cedulas estragadas.

— Vende se por preço muito favoravel aos compradores, na loja de Victorino & Guimarães, rua do Rosario larga, n. 22, antigamente rua dos Quarteis, o sortimento seguinte:

Bicos de linho largos e estreitos; ditos pretos a 40, 60, 80 e 160 rs. a vara; fitas de seda lizas e lavradas, assim como de velludo e de outras qualidades e côres; ditas de lãa, algodão e linho; um caixão com ferragens para marcineiro; frocos de côres para vestidos de festa; toalhas arrendadas de linho do Porto; babados largos e estreitos; trancelins de retroz preto para debruns de obras; trança de lãa de côres; franjas de berlotas e ligas de côres e brancas; linhas de novellos brancas e de carriteis, de 100 e 200 jardas, de ns. 16 a 120; dita de miada de bordar, finas e de peso, e de outras qualidades; ditas de miadinha preta de lustro, assim como carriteis de retroz e linhas de côres de todas as qualidades; ditas de marcar azues e encarnadas; cordões para vestidos brancos e ditos grossos proprios para cordões de frade; atacadores de seda para borzeguins; luvas de pellica, e de seda e lãa para senhoras, a 300 rs cada par; ditas de filó para menina a 160 rs.; meias de algodão azues e brancas de linho para homem; estampas de registo de diversos nomes a 10 rs.; ditas em quadros com vidros grandes e pequenos; agulhas finas francezas de ns. 12, 13 e 14, e ditas curtas para alfaiate, assim como pentes de tartaruga de marrafa; ditos de marfim para tirar lendeas; ditos de cocó e de alisar pretos, de côres, de baleia e chifre; pennas de aço e canetas finas; ditas de lapes; canetas de metal e côres; caixinhas de alfinetes para costura; botões de madre-perola pretos, brancos e côr de leite, assim como ditos com pé para vestidos de senhora, brancos e pretos com dourado em roda; ditos de ouro francez, grandes e pequenos, de differentes padrões; adereços de vidro e filigrana, e brincos pretos para luto; abotoaduras de massa; veludo; pedras ou louzas e creão para escrever; abotoaduras de vidro, duraque e seda; massos de aljofares em fios; botões de bertura pretos e de côres de muitas qualidades; um sortimento de rosarios, bentos e cruzes; carteiras de marroquim com chave, de mola e sem ella; chaves para relogios; bonetes de panno e chapéos de castor pretos; trancellins de borracha pretos e de côres; caixas de massa para rapé finas e ordinarias; ditas de raiz amarella; ditas pretas de bufalo e baleia; tesouras finas para costura; ditas para unha e ditas mais ordinarias; espelhos dourados de parede; agulhas grossas; chapéos, dedaes de metal e dourados finos; estojos de navalhas finas e entre finas; phosphoros de caixinhas; dito em massinhos e em caixa de madeira; papel de côr para capa de livros, e dito almaço e de peso para escrever; graixa n. 97 da verdadeira e dita em flandres, sombras de côres differentes; millão branco e amarello; obreias em caixa finas e ordinarias; caixas de tartaruga francezas; occulos de aro preto para senhoras e de grande armação de aro de metal; pós finos de dentes; tesouras de atiçar luz; pavios para candeeiros; tinteiros de vidro azues com tampa; ditos de vidro branco; vidros de tinta franceza para riscar; argolas para cortinados; livros para as senhoras marcar; escovas para dentes, ourives e roupa; voltas de coraes amarellos e de côres finos, para pescoço; botões grandes côr de leite para sobre casaca e calça; fivellas de estanho e prateadas finas, para coz de calças e coletes; lacre fino encarnado; botões de metal brancos; colchetes francezes pretos e brancos, dos batidos; platias de retroz preto para official e soldado e botões de dido dito; rapé princeza do Rio; gasse fino; dido meio grosso e grosso.

Attenção!

Aos benemeritos

Vendem-se ricas dignatarias de ouro, commendas da Rosa e de Christo de ouro e de prata, habitos da rosa e de Christo, todos de ouro: na rua do Crespo, loja n. 10.

Bretanha monstro!

a 2,000 rs. a peça.

Na loja n. 17, da rua do Queimado, vendem-se peças de bretanha de rolo, muito fina, que teem quasi cinco palmos de largura e com 9 varas, a 2,000 rs., fazenda propria para toalhas, lençóes e camisas de senhora.

Estrella.

Vende-se superior bolachinha estrella, aguada, mui propria para doentes, por não conter em si assidos e ser de boa farinha: na rua Direita, n. 79.

-- Vende-se um grande guarda roupa, por preço commodo: na rua Nova, n. 67, segundo andar.

-- Vendem-se amarras de ferro de meia pollegada a sete oitavas; ferro inglez sortido; arcos de ferro; cabeçadas roliças e chatas; lóros; fio de vela e de sapateiro; ancoras; fatexas; e mais ferragens: na rua do Trapiche-Novo, n. 16, casa de Jones Paton & C.

A 3,000 rs.

Vendem-se optimos chapéos da Italia, de copa alta, pelo modico preço de 3,000 rs: na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

Bom e barato.

Na rua do Passeio, loja nova n. 9, de Albino José Leite, vende-se madapolão fino, com 4 palmos de largura e com pequeno toque de mofo, ao barato preço de 2,800 rs. a peça, e a retalho a 160 rs.; córtes de cassa-chita, padrões modernos, a 2,800 rs. o córte; riscadinho de linho, a 440 rs. o covado; dito de algodão, a 200 rs.; pelle do diabo muito encorpada, pelo barato preço de 360 rs. o covado; chitas de côr seguras, a 160, 180, 200 e 240 o covado; chapéos de sol de panninho, a 2,800 rs.; e outras muitas fazendas por preço mais commodo do que em outra qualquer loja.

Gaz.

Continúa-se a vender na destilação franceza, na travessa da Concordia, gaz e pavios para candieiros de dito: tambem se concertam e limpam-se ditos candieiros.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

A ellas, a ellas.

Vendem-se riquissimas golas e pescocinhos para senhora, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um: na rua do Queimado, n. 9.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Vende-se, por preço commodo, cera em velas fabricadas no Rio-de-Janeiro; feijão mulatinho em saccas grandes, muito inferior para em folha para capas de charutos; dito mais inferior para miollo; chapéos do Chile finos e entre-finos: nos armazens de Dias Ferreira e fallecido Braguez, no caes da Alfandega, ou a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs.; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs.; dito muito bom, a 1,700 rs.; dito amarello, a 1,600 rs.; dito com listra ao lado, a 1,280 rs.; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 260 rs. o covado; zuarte furta-côres, a 200 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs.; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs.; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs.; ditos para gravata, 1,280 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de coalha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

—Vende-se superior farinha de trigo da marca SSSF, chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva S, no armazem do Annes, no caes da Alfandega.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Ovas do sertão.

Vende-se este excellente petisco: na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes da dita a 2,000 rs.; riscado de listras de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão, a 140 e 160 rs. o covado; córtes de brim pardo claro, com duas varas e uma quarta, e 1,600 rs.; riscados monstros, a 200 rs. o covado; zuarte azul, a 200 rs. o covado; chitas, a 160 e 180 rs. o covado; fustão, a 640 rs. o córte; chales de tarlatana, a 500 rs.; cobertores de algodão americano, a 640 rs.; e outras muitas fazendas por barato preço.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha do Ceará, em saccas, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43.

-- Vende-se cobre e metal amarello para forro de navios, por preço commodo: na rua da Madre-de-Deos, armazem de J. V. da Silva Barroca.

Cal virgem de Lisbôa.

Vende-se cal virgem de Lisbôa, por commodissimo preço: na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja de Cunha & Amorim.

Sapatos do Aracaty feitos a capricho.

Acabam de chegar do Aracaty uma grande porção de sapatos feitos de encommenda, isto por effeito de novas recommendações que para la se tem feito; porque os que até agora tinham vindo, notavam-se-lhes imperfeição, ja no cosido, ja em fórmas antigas e mesmo em córte: estes sapatos depois de tintos e acostumados a boa graxa chegam a confundirem-se com os de couro de lustro; o seu preço são de 1,200 e 1,280 rs. o par (dinheiro a vista): na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

Aos Srs. de engenho

Na rua Nova, loja de ferragens, n. 20, de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se enxadas calçadas de aço: estas enxadas se tornam recommendaveis pela sua bôa qualidade: a ellas, freguezes, pois estão se acabando. Tambem chegaram a mesma loja as verdadeiras colheres de metal de principe, tanto para sôpa, como para cha, terrina e arroz.

— Vende-se, por preço muito commodo, superior potassa em barricas pequenas, chegadas em 10 do corrente do Rio-de-Janeiro no brigue nacional *Leão*: no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, ou a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

--Vende-se um carrinho de 4 rodas, muito elegante, de bons arranjos, e com os competentes arreios para dous cavallos: tudo com pouco uso, e pelo preço de 600,000 rs: na rua do Trapiche-Novo, n. 16.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se córtes de casimira, a 4 e 5,500 rs.; ditos de meia casimira, a 2,240 rs.; ditos de castor escuro e encorpado, a 800 rs.; córtes de brim trançado pardo de linho, a 700 rs.; chales de lãa e seda, a 3,000 rs.; ditos de seda, a 7$ rs.; lenços de cambraia de linho brancos, a 5,500 rs. a duzia; peças de cambraia adamascadas para cortinados, com 20 varas, a 10,000 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Chechéo.

Vendem-se um bom chechéo e duas sabias da matta: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 56, loja de selleiro.

Farinha de mandioca

Vende-se muito nova farinha de mandioca, em saccas grandes, por preço commodo: na rua do Queimado, n. 14.

Pechincha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se chapéos de sol, de seda, para meninas, com um pequeno toque de mofo, pelo preço de 1,600 rs.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Farinha nova de S.-Matheus, por preço muito commodo:

vende-se a bordo do patacho nacional *Amizade-Constante*, entrado recentemente daquelle porto, e fundeado em frente da escadinha do Collegio, ou a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar.

O verdadeiro oleo de Rissino,

em meias garrafas, para commodidade das familias, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: vende-se na rua do Trapiche, n. 44, armazem de Dowsley & C.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia, n. 3, que deita para as ruas do Queimado e Crespo, estão a venda bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da nona loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro daquella provincia. Na mesma loja está patente a lista da 2.ª loteria da fabrica de tecidos daquella provincia.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

-- Vende-se a refinação da rua Direita, n. 22, bem afreguezada, tanto para a terra como para o matto: faz-se todo o negocio: a tratar na mesma refinação.

-- Vende-se uma bonita escrava de Angola, de boa figura, a qual não foge e nem bebe, o que se afiança; um moleque de 20 annos, que cozinha o diario de uma casa, por 380,000 rs.: por detrás do theatro, n. 20, primeiro andar.

-- Vende-se resina de angico, as libras e em porção: na rua da Cadeia, loja de João José de Carvalho Moraes.

Farelo a 3,000 rs. a sacca,

e o melhor que tem vindo a este mercado: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Aviso aos fumantes que dão valor ao que he bom.

Na rua Nova, n. 56, fabrica de charutos, acharão sempre os fumantes um rico e variado sortimento das melhores qualidades de charutos que teem vindo a este mercado, contendo as seguintes qualidades:

Defensores-da-Patria,
Liberaes,
Patusco,
Cavalleiros-de-Havana,
Venus-de-Havana,
Venus,
Senadores,
Deputados,
Saquaremas,
S.-Felix-Verdadeiro,
Archeiros,
Regalos,
Superior-Regalia,
Caçadores-da-Bahia,
Famas,
Cigarros-de-Havana,
Cigarros-de-Manilha,
Afama-Vôa,

e outras muitas qualidades que serão patentes aos freguezes e se venderão pelo menos preço possivel.

Fumo para charutos.

Na fabrica de charutos da rua Nova, n. 56, vende-se fumo de primeira, segunda e terceira qualidades, por preço commodo, tanto em porção como a retalho.

-- Vende-se um engenho sito na freguezia de Serinhãem, com meia legoa de terra de frente e outro tanto de fundo, com muito boas obras e excellente moenda de agoa, sendo além disso de muito boa producção: a tratar com o Sr. José Pereira Vianna, na rua da Guia, n. 5, ou na rua do Crespo, casa n. 12.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vende-se um preto bom forneiro: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Vende-se uma preta moça, que engomma, cose, cozinha e faz com perfeição o mais serviço de uma casa; uma dita que he muito boa cozinheira, e que engomma soffrivel, lava bem, e he muito propria para ama de casa, mesmo de homem solteiro, por ter excellente conducta, o que se afiança; um bonito pardinho de 11 annos, proprio para qualquer officio; um dito de 6 annos: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- Vende-se uma terça parte do sobrado de dous andares e sotão, com bom quintal e cacimba, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 24, por preço commodo: a tratar com o seu proprietario, Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores.

-- Vende-se um loja de miudezas, com armação e poucos fundos, na rua do Cabugá, n. 7: a tratar na mesma loja.

Oh! que pechincha!

Vendem-se lenços de seda, tanto para homem como para senhora, pelo diminuto preço de dous cruzados: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

Cassas pretas a 140 rs. o covado.

Vende-se cassas pretas de muito bom gosto a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a cadeia.

— Vendem-se sapatões de couro de lustro, de ponto fixo, a 4,000 rs.; ditos de differentes qualidades para homem; sapatões de couro de lustro e brancos para meninos: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

Massas de vapor.

No pateo do Terço, n. 10, ha diariamente um completo sortimento de massas finas, proprias para chá, ou doentes, como sejam: bolachinhas de araruta, nova regalia de dita, e outras muitas qualidades de massas.

-- Vendem-se lonas e brins americanos; fio de algodão, proprio para redes de pescar, coser velas e saccos de assucar; encerados alcatroados para cobrir cargas de assucar: tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, n. 18.

No pateo do Collegio, n. 1, porta larga, segundo andar, vende-se

um casal de escravos, com uma cria: a preta engomma bem, cose e faz lavarinto, e o preto he moço e robusto; dous mulatinhos de 9 a 10 annos; um moleque de 9 annos; uma preta de 15 annos; um preto de nação, peça, proprio para campo; uma preta moça, por barato preço, por ter um defeito.

— Vende-se um optimo escravo de nação, moço, sem vicios nem achaques: na rua da Cadeia do Recife, n. 34, loja de cambio.

Chapéos e bonetes francezes.

Vendem-se superiores chapéos francezes, chegados ultimamente de Paris, aos modicos preços de 7 e 7,500 rs; bonetes francezes para homem e meninos, de tecido de cabellos, de palha e de outras qualidades, e de bom gosto: na rua do Queimado, n. 38, loja de chapéos.

-- Vende-se um escaler que conduz 20 pessoas, novo, bem preparado e pintado: no Forte-do-Mattos, estaleiro de Manoel Monteiro, em Fóra-de-Portas, rua do Brum, ou na rua da Cruz, n. 13, armazem do Sr. João Carlos Augusto da Silva.

-- Vende-se um cavallo muito manso e bastante gordo, carregador de baixo até meio: na rua Nova, n. 67, armazem.

-- Vende-se um sobrado de dous andares, em uma das principaes ruas da freguezia de S.-Antonio, em chãos proprios, com bom armazem para qualquer estabelecimento: quem o pretender, dirija-se ao Sr José Antonio Bastos, na rua da Cadeia do Recife, que se acha autorisado a fazer dita venda, aceitando-se o pagamento em escravos.

-- Vendem-se 80 couros salgados, vindos do Aracaty: na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18.

--Vende-se uma bonita preta de 20 annos, que engomma muito bem, cozinha o diario de uma casa e cose, sem vicios nem molestias, o que se afiança: defronte da ribeira do peixe, n. 3.

-- Vendem-se 4 escravos, sendo um delles cozinheiro e outro carreiro; dous molecotes de 10 a 16 annos; 3 negrotas de 14 a 15 annos; 2 escravas de bonitas figuras; uma parda de muito boa conducta: na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se a taberna da esquina da rua Nova, junto a ponte da Boa-Vista, n. 71: faz-se todo o negocio, uma vez que o comprador desonere ao vendedor do que deve aos Srs. da alfandega.

--Vende-se, ou troca-se por uma casa terrea um sitio na estrada da Varzea, com muitas fructeiras, boa baixa para capim, com rio corrente d'agoa doce no fundo, com casa de vivenda: na rua Nova, n. 28.

-- Vende-se um relogio patente, que tem corda para 20 e tantos dias, para cima de mesa, peça esta a mais rica que tem apparecido no Brasil, tendo um dansarino de corda e 4 musicos a tocarem differentes instrumentos, com tantas peças de musica quantas horas tem um dia: o dansarino dansa antes de repetir as horas, e tem mais um resisto que o faz dansar em qualquer occasião, e tem mais outro resisto que o faz parar mesmo nas horas: na rua do Cabugá, loja de quatro portas, n. 1 C.

Escravos Fugidos

-- Fugio, em dias de março proximo passado, do sobrado da Trempe, n. 1, que tem venda por baixo, uma preta de nome Maria, conhecida por Maria Cajueira; he baixa do corpo; tem alguns cabellos brancos, cara redonda, com uma costura no beiço; tem algumas malhas pelos braços e pernas, pés muito bem feitos; tem em um dos peitos uma costura; he meia corcovada e de 50 annos pouco mais ou menos. Pede-se a todas as autoridades policiaes, que a apprehendam e levem-na ao dito sitio, que se agradecerá.

-- Fugio, no dia 31 de março, o preto Filippe, de nação Moçambique, baixo, cheio do corpo; costuma a embriagar-se; he pertencente ao casal do finado José Maria de Jesus Muniz: quem o pegar leve-o a rua do Brum, n. 22, fundição de Misquita & Dutra, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 11 do corrente, o pardo Manoel, de estatura baixa, de 18 annos pouco mais ou menos; tem um pequeno signal na bocca; levou calças brancas velhas, camisa de algodão de listras miudas. Este escravo chegou ha pouco do Rio-Grande do norte, por isso he de suppôr que se tenha encaminhado para o dito lugar. Quem o pegar leve-o a rua do Crespo, n. 11, que será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 7 do corrente, o cabra Leandro: levou calças de riscado de algodão, camisa de madapolão e bonete velho na cabeça; tem os dentes limados, e as pernas alguma cousa arqueadas para trás; consta ter apparecido pela Estancia, Ponte-de-Uchôa, Monteiro e Capunga: quem o pegar leve-o ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 66, padaria de André Nauzer, que recompensará.

-- Fugio, no dia 12 do passado, pelas 9 horas da noite, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés tortos, e he cambado de uma perna; levou calças e camisa de riscado e está já rota, e bonete: quem o pegar leve-o á rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será bem recompensado.

-- Anda fugido, ha dous mezes, um preto de nome Patricio, que representa 30 annos, porém tem pouco mais de 20; he official de pedreiro; foi escravo do fallecido marquez do Recife; consta que anda trabalhando nesta cidade e suburbios pelo referido officio, dizendo que he forro; he alto, magro, bem parecido; tem cicatrizes no pescoço provenientes de alporcas que teve: quem o pegar leve-o a praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, que será recompensado.

200,000 rs.

Fugiram, no dia 13 de janeiro do corrente, do engenho Novo de Serinhãem, os escravos seguintes: Thomaz, cabra-escuro; tem os olhos e palmas das mãos amarelladas, côr fula, representa ter 25 a 30 annos, com officio de pedreiro, pescador e de cortar carne; he muito regrista: Amaro, cabra claro, de 45 a 50 annos, com bastantes cabellos brancos, pernas finas, pés apalhetados; he muito preguiçoso para qualquer serviço; he canoeiro; costuma andar sempre ebrio: estes escravos quando fugiram foram a praia do Gamella, do Rio-Formoso, onde compraram uma jangada e seguiram na mesma para a provincia das Alagoas, de onde o dito Amaro he natural, e que tem parentes para o centro: quem os pegar leve-os ao dito engenho, ou nesta praça, em casa de Silverio Joaquim dos Santos, na Cambôa-do-Carmo, n. 33, que será gratificado com 200,000 rs.

-- Desappareceu, da casa de Praxedes da Fonseca Coitinho, no dia 20 do passado mez, um pardo claro, de nome Eustaquio, de estatura regular, secco do corpo, bem parecido, representa ter 24 annos; he official de sapateiro; quando anda arrebita os dedos dos pés; traz sempre as ventas cheias de tabaco: quem o pegar leve-o a praça da Boa-Vista, n. 6, botica, que será recompensado.

-- Na madrugada do dia 10 corrente, fugio o escravo crioulo, de nome Matheus; levou uma corrente amarrada em um pé, calças e camisa de algodãozinho; he alto, corpo regular, pés e olhos grandes: tem em uma das pernas duas pequenas feridas; he do sertão; costuma mudar de nome: quem o pegar leve-o a rua do Collegio, a Sebastião José Gomes Penna, que gratificará.

-- Fugio, no dia 8 do corrente, um escravo de nação Angola, de nome Antonio, de 36 a 40 annos, barba alguma cousa branca, cabellos meios ruivos, côr bem preta, alto e magro; foi escravo de Manoel Francisco Leopoldo Chaves, morador em Pajahú-de-Flores, para onde talvez seguisse: quem o pegar leve-o ao seu senhor, João Francisco da Costa, em Olinda, rua da Boa-Hora, defronte da igreja, que será recompensado.

Uma recompensa.

Acha-se fugida, desde o primeiro do corrente anno, a preta Maria da Cruz, de 40 e tantos annos, cara redonda e enrugada; tem um dente falto na frente; he baixa e um tanto cheia do corpo, mãos e pés pequenos; tem as unhas dos pés retrocidas e muito grossas, tendo nos mesmos alguns cravos e uma marca de ferida em um dos tornozelos; tem uma canella quasi toda foveira proveniente de outra grande ferida que teve; dá muito cavaco quando lhe fazem cruz; he muito conhecida de alguns officiaes de pedreiro, por ter trabalhado de servente em algumas obras, e em algum tempo que vendia agoa; tem sido vista em Olinda e nesta cidade a vender agoa: quem a pegar leve-a ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores, que será generosamente recompensado.

-- Em a noite de 28 do proximo passado fugio, da povoação do Monteiro, da casa da residencia de Manoel Antonio da Silva Antunes, a preta Maria, do gentio de Angola, moça, de estatura e corpo regulares, côr preta, rosto abocetado, falla bem o vulgar; tem os pés um tanto grossos: quem a pegar leve-a á rua da Cadeia-Velha, n. 24, que será gratificado.

-- Fugio, do engenho de Tres-Boccas, no dia 17 de fevereiro passado, um pardo com os signaes seguintes: baixo, grosso, sem barba, de 20 annos pouco mais ou menos, cabellos enroscados, olhos grandes e agaropados, bem feito de corpo, pernas e pés, nariz chato, beiços grossos, bocca regular e com todos os dentes; intitula-se forro, e como tal vem munido de um passaporte falso com o qual illudio as autoridades de Barra-Grande: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou ao Recife, em casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que em qualquer das partes será generosamente recompensado.

--Fugio, no dia primeiro do corrente, um cabra quasi negro, de nome Antonio, de altura mais que regular, grosso do corpo, rosto redondo, falla descansada; levou camisa de algodãozinho liso, calças de brim trançado, levou mais uma trouxa contendo calças de casimira, de brim, de algodão americano riscado, camisa de madapolão e de algodãozinho, dous lenços, um de brim e outro de algodão, uma baêta e uma parnahiba: quem o pegar leve-o á rua Direita, n. 121, ou ao engenho Pintos, que será gratificado.

-- Fugiram, do engenho Guararapes, freguezia da Moribeca, ao amanhecer do dia 26 de março, tres escravos com os signaes seguintes: Luiz, alto, cheio do corpo, pés apalhetados, rosto bonito, de 22 annos pouco mais ou menos, côr pouco fula, dentes abertos: Paulo, alto, secco do corpo, pés seccos e com os dedos compridos, de 18 annos pouco mais ou menos, côr preta: Job, alto, corpo espigado e um pouco cheio, com falta de um dedo em um dos pés, côr algum tanto fula: todos são da Costa, e he de crer que andem juntos: quem os pegar leve-os ao dito engenho, que será recompensado generosamente.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

MELHOR EXEMPL